

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

Re: EKIPE TECNOLOGIA - PREGÃO Nº 047/2018 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**De :** licitacao@tjal.jus.br

Qui, 11 de Out de 2018 13:56

Assunto : Re: EKIPE TECNOLOGIA - PREGÃO Nº 047/2018 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

📧 THAY

Para : Exbras - Licitações <licitacoes@exbras.com.br>

Prezados, boa tarde!

Atesto o recebimento dos documentos, o qual sera encaminhado para analise.

Atenciosamente.

Thyanne Cavalcanti

Pregoeira

Departamento Central de Aquisições

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962

De: "Exbras - Licitações" <licitacoes@exbras.com.br>**Para:** licitacao@tjal.jus.br**Cc:** "pregao tj al" <pregao.tj.al@gmail.com>**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de outubro de 2018 12:02:29**Assunto:** EKIPE TECNOLOGIA - PREGÃO Nº 047/2018 - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Bom dia Sr(a) Pregoeiro(a),

Segue em anexo a proposta de preços e documentos de habilitação conforme solicitado.

Atenciosamente,

Livre de vírus. www.avast.com.

--

Departamento Central de Aquisições

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Fone: (82) 4009-3277 / 4009-3962



TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Razão Social.

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018

ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09h30min.

EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.

Rua Dr. Fábio Maranhão, 500, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP:

54.325.550 CNPJ: 05.974.275/0001-40, Ins. Estadual: 0307355-64

Fone: 81 3092-7000 - Fax: 81 3092-7005

e-mail: licitacoes@exbras.com.br

LOTE II - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO			Qtde.	Valor Unitário		Valor Total		
	Produto	MARCA/FAB.	Unid						
01	Extintores de Pó Químico Seco (PQS), carga 4,0kg	BUCKA	UNIDADE	95	R\$	128,68	cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos	R\$ 12.224,60	doze mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos
02	Extintores de Pó Químico Seco (PQS), carga 6,0kg	BUCKA	UNIDADE	95	R\$	165,00	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 15.675,00	quinze mil, seiscentos e setenta e cinco reais
TOTAL GERAL					R\$	27.899,60	vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos		

• **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias;• **Prazo de Entrega:** 20 (vinte) dias corridos;• **Prazo de pagamento:** 20 (vinte) dias úteis;• **Garantia:** 12 (doze) meses;**Dados Bancários**

ITAÚ: AG: 0773 C/C: 52962-3

EKIPE TECNOLOGIA E S I LTDA.

Aliquota de ICMS: 18%**Declarações**

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do presente Edital conforme a Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações.

Declaramos que nos preços acima cotados estão inclusos os fretes, taxas e demais impostos que vinherem a incidir.

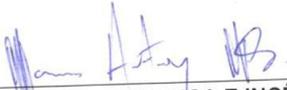
Declaramos ainda que assumiremos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução do objeto desta licitação e aceitamos todas as exigências formuladas pelo

Declaramos que o prazo de garantia dos produtos contra quaisquer defeitos de fabricação para todos os lotes cotados constantes no presente edital que não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

Declaramos que respondemos por todos os prejuízos, perdas e danos que venham a ocorrer referentes ao transporte e entrega dos produtos, caso venha a ser contratado.

Declaramos que somos enquadrados como empresa de pequeno porte acerca do exercício do direito de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de Outubro de 2018.



 EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA

Marcos Antony Mendes

RG nº 7.042.946 SDS/PE

CPF nº 014.423.064-08



TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - Jaboatão PE - CEP 54.325-550 www.cartorio.azevedobastos.com.br - Tel.: (81) 3461-1048 Fax: (81) 3461-1048

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82331312171427450785-1; Data: 13/12/2017 14:38:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD08855-MFUJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

A Empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.**, com sede na **Rua Dr. Fábio Maranhão, 500, CEP: 54.325-550, Prazeres, Jaboatão Dos Guararapes/PE**, inscrita no CNPJ Sob O Nº **05.974.275/0001-40**, neste ato, representada pelo Sr. **José Antônio de Lima**, Brasileiro, casado, empresário, portador da **cédula de Identidade Nº 1.884.922 SSP/PE**, inscrito no **CPF Nº 197.562.404-15**, residente e domiciliado na **Rua Pedro Antonio Da Silva, 206, Piedade, Jaboatão Dos Guararapes/PE**, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **Marcos Antony Mendes** Brasileiro, Casado, Representante Comercial, Portador Da **cédula de Identidade Nº 7.042.946 - SDS/PE** E **CPF Nº 014.423.064-08**, Residente À **Rua Jardim Vinte E Quatro De Maio, 210, Bairro: Piedade, CEP: 54.410-085 – Jaboatão Dos Guararapes/PE**, com poderes especiais para representar a outorgante junto aos órgãos privados, públicos federais, estaduais e municipais, bem como as forças militares federais e estaduais a fim de participar de concorrências, tomada de preços, pregões presenciais, pregões eletrônicos e demais tipos de licitações em todo Brasil, podendo receber mercadorias em aeroportos, transportar e entregar mercadorias em clientes, dar entrada em documentação, formalizar e assinar propostas, dar lances, assinar contratos, atas e praticar todos os atos indispensáveis à execução do mandato, inclusive assinar termos de desistências de interposição de recursos.

Este documento tem validade até 31 de Dezembro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de dezembro de 2017.



[Handwritten Signature]

EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
José Antônio de Lima
RG nº 1.884.922 SSP/PE
CPF nº 197.562.404-15
Sócio administrador

CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Requerido a(s) formal(s) por Semelhança de **JOSE ANTONIO DE LIMA**

Jaboatão dos Guararapes - 13/12/2017 10:49:58 Em ter. da
 Verdade Dou Fé

JOSE DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)

Válido somente com o selo 0077180.FE11220170400901
 (consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital)
 E-mail: RS.3.90 TSNR. RS.1.36 Total: R\$ 4,66

Consulte a Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Rua Professor Pass Lima, n. 54, Prazeres
 Jaboatão dos Guararapes/PE
 CEP: 54335-085 - Fone: (81) 3461-1048

Cartório Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
José Dorgival Bezerra Cavalcanti
SUBSTITUTO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 09:47:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868439

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2018 08:59:40 (hora local)**.

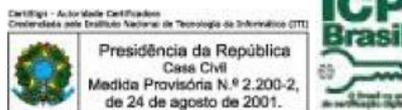
¹**Código de Autenticação Digital:** 82331312171427450785-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff1145ec6815e465fbd1f554e700a43afa304a66a629441a57ffde20e947435b6af2c9703f203a2794be03d443af2e3ff4aac8aa590a9857fae8f42ecf87b94



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1302122196

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1302122196

NOME
 MARCOS ANTONY MENDES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 7042946 SDS PE

CPF
 014.423.064-08

DATA NASCIMENTO
 17/05/1988

FILIAÇÃO
 MARCOS ANTONIO XAVIER
 MENDES
 JOSIETE DA SILVA
 MENDES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03899964430

VALIDADE
 17/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
 03/08/2006

OBSERVAÇÕES
 sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA EMISSÃO
 19/09/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 50155370857
 PE074857274

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82331312171427450693-1; Data: 13/12/2017 14:37:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD08848-BCKT-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2017 09:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 868440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/12/2018 08:59:40 (hora local)**.

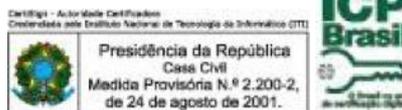
¹**Código de Autenticação Digital:** 82331312171427450693-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfff1145ec6815e465fbd1f554e700a43ad4ec8b8fa89f36a9a97763e276669f5cb6af2c9703f203a2794be03d443af2e3ada2b30a8df3d88193bcfba4761bd21e



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP

DORALICE TORRES DE LIMA, brasileira, natural de Lagoa dos Gatos/PE, viúva, nascida em 25.07.1933, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.513.655 SSP/PE e CPF nº 194.894.634-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos nº 611 – aptº 206 – Boa Viagem – Recife – PE, CEP 51130-290 e,

PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12.09.1989, em Recife/PE, portador da carteira de identidade nº 7.514.423 SDS/PE e CPF nº 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva nº 266 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.400-400, únicos sócios da **Ekipe Tecnologia em Segurança e Incendio Ltda-epp**, estabelecida na Rua Dr. Fabio Maranhão nº 500 – A, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54325-550, com CNPJ sob o nº **05.974.275/0001-40**, e com seu contrato social arquivado na JUCEPE sob o nº **2620.1429103** em **05/11/2003**, resolvem assim Consolidar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa tem como nome empresarial **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem sua sede à Rua Dr. Fabio Maranhão nº 500 – A, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54325-550.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social a comercialização de equipamentos e materiais de combate incêndio, salvamento terrestre, aquático, em alturas, proteção individual e coletiva: serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate incêndio, salvamento aquático e terrestre, proteção individual e coletiva; treinamento e formação de brigada de incêndio; projeto e assessoria em segurança do trabalho e em equipamentos e sistemas de combate a incêndio.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100 (cem) quotas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda legal e corrente do País, e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<i>Doralice Torres de Lima</i>	50	50.000,00	50
<i>Philippe Joseph Silva e Lima</i>	50	50.000,00	50
TOTAL	100	100.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A empresa teve início em 05 de novembro de 2003, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da empresa caberá ao sócio **Philippe Joseph Silva e Lima**, com poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores apresentarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os

os meses seguintes ao término do exercício social os sócios serão administradores quando for o caso.



Handwritten signature

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Jaboatão dos Guararapes no Estado de Pernambuco para dirimir qualquer ação fundada neste contrato.

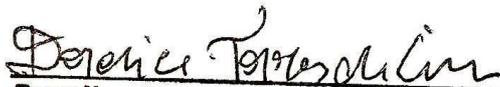
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Recife, 04 de janeiro de 2011.


Doralice Torres de Lima


Philippe Joseph Silva e Lima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2011

SOB Nº: 20110016319
Protocolo: 11/001631-9

Empresa: 26 2 0142910 3
EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA
E INCENDIO LTDA EPP



JOSE ARMANDO DUARTE RODRIGUES
SECRETARIO-GERAL



Ana Maria Gomes de Amorim
Analista de Processos
Mat. 1052-8

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE: "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA – EPP"

DORALICÉ TORRES DE LIMA, brasileira, natural de Lagoa dos Gatos – PE. Viúva, nascida em 25.07.1931, empresária, portadora da carteira de identidade RG. nº 2.513.655; SSP-PE e CPF nº 194.894.634-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos nº 611, Aptº 206, no bairro da Boa Viagem, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 51.130-290 e PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Recife/PE, nascido em 12/09/1989, portador da carteira de Identidade nº 7.514.423 SDS/PE e CPF nº 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva nº 206, Piedade – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco, CEP 54.400-400, UNICOS sócios da "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-EPP", estabelecida na Rua Dr. Fábio Maranhão, nº 500 – A, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – CEP 54325-550, com CNPJ do (MF) sob o nº 05.974.275/0001-40 e com seu Contrato Social arquivado na JUCEPE sob nº 2620.1429103 em 05.11.2003, RESOLVEM assim alterar e consolidar o Contrato Social, como a seguir se contrata:

1ª O objeto social que é a Comercialização de equipamentos e matérias de combate incêndio, Salvamento terrestre, aquático, em alturas, Proteção individual e coletiva: Serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate de incêndio, Salvamento aquático e terrestre, Proteção Individual e Coletiva: Treinamento e formação de brigada de incêndio; Projeto e assessoria em segurança do trabalho e em equipamentos e sistemas de combate a incêndio, passa para o Comércio varejista de extintores de incêndio, de equipamentos e matérias de combate a incêndio, Salvamento terrestre, aquático, em alturas, Proteção individual e coletiva: Serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate incêndio, Treinamento e formação de brigada de incêndio; Serviços de Instalação de Sistemas de combate de incêndio. Passará a ser O Objeto Social da Sociedade é a Comercialização de equipamentos e matérias de combate incêndio, Salvamento terrestre, aquático, em alturas, Proteção individual e coletiva: Serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate de incêndio, Salvamento aquático e terrestre, Proteção individual e coletiva; Formação de Brigada de Incêndio; Serviços de Instalação de Sistema de combate a incêndio

2º O Capital social da sociedade que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mediante a utilização de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da conta Reserva de Capital, conforme correção feita até 31/12/2013, assim distribuído:

- A Sócia DORALICE TORRES DE LIMA, que possui na sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) representado por 50 (cinquenta) quotas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), cada passa a ter R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizados com o aproveitamento da



AP

- O Sócio PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA, que possui na sociedade R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50 (cinquenta) quotas de R\$

1.000,00 (hum mil reais) cada, passa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizados com o aproveitamento da conta Reserva de Capital.

3º O Capital social por força do aumento passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	VR. UNIT	TOTAL
-DORALICE TORRES DE LIMA	150	1.000,00	150.000,00
- -PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA	150	1.000,00	150.000,00

A Vista das modificações ora ajustadas consolida-se, o contrato social com a seguinte redação:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA e terá sede e domicílio à Rua Dr. Fábio Maranhão, nº 500- A – Prazeres– Jaboatão dos Guararapes – Pernambuco – CEP: 54325-550.

2º O Objeto Social da Sociedade é a Comercialização de equipamentos e matérias de combate incêndio, Salvamento terrestre, aquático, em alturas, Proteção individual e coletiva: Serviços de extintores de incêndio, recarga, teste hidrostático, manutenção e revisão de equipamentos de combate de incêndio, Salvamento aquático e terrestre, Proteção individual e coletiva; Formação de Brigada de Incêndio ; Serviços de Instalação de Sistema de combate a incêndio.

3º O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300 (trezentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) integralizadas, neste ato, com o aproveitamento da conta Reserva de Capital, pelos sócios:

DORALICE TORRES DE LIMA	150 QUOTAS	R\$ 150.000,00
PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA	150 QUOTAS	R\$ 150.000,00
TOTAL	300 QUOTAS	R\$ 300.000,00

4º A sociedade iniciará suas atividades em 15/10/2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA, e ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da



AD

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

8º Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Em caso de morte ou incapacidade de qualquer sócio os seus herdeiro e sucessores decidirão se continuarão ou não na sociedade.

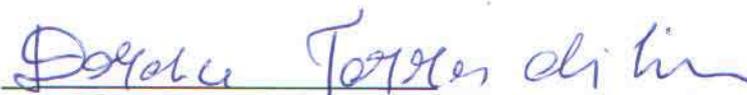
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

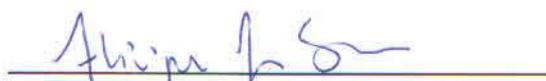
13º O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, para qualquer ação fundada neste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Jaboatão dos Guararapes, 29 de Maio de 2014


DORALICE TORRES DE LIMA


FHIIPPE JOSEPH SILVA E LIMA


Maria da Conceição dos Santos
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Mat. 1100.2



ADO DE PERNAMBUCO
11/07/2014


ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA BRITTO
SECRETARIO-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 10:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2018 10:27:04 (hora local)**.

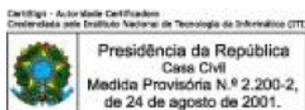
¹**Código de Autenticação Digital:** 82330612171024390016-1 a 82330612171024390016-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd3bf57a99e53970a3225509b810286d71bb6af2c9703f203a2794be03d44
3af2e3bfa9c187476424c3a9b84e18fdd9b89f





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0D04.4062.D1FF.0C05
Certidão gerada em 11/11/2015 10:30:00
PROTOCOLO SIARCO 15/815331-6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA-EPP
NIRE 26.2.0142910-3
ATO 048 - RE-RATIFICAÇÃO
EVENTO(S) 048 - RERRATIFICAÇÃO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10044062D1FF0C05
Date: 2015.11.11 16:51:54 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 11/11/2015 10:30:00

AUTENTICIDADE 0D04.4062.D1FF.0C05

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D044062D1FF0C05>

Recife, 11 de novembro de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 005.155.744-49 - JOSE REINALDO DA SILVA

Data - 11/11/2015 04:51:27

Código de Autenticação 0D04.4062.D1FF.0C05

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0D044062D1FF0C05>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE + 26.2.0142910-3

Nº PROTOCOLO 15815331-6 PROTOCOLADO 10/11/2015 12:56:07

Nº ARQUIVAMENTO 20158153316 ARQUIVADO 11/11/2015 10:30:00

EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCENDIO LTDA.



RE-RATIFICAÇÃO DA 3ª, 4ª e 5ª ALTERAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA - EPP"

... ..

DORALICE TORRES DE LIMA, brasileira, natural de Lagoa dos Gatos - Pe. Viúva, nascida em 25/07.1931, empresária, portadora da carteira de identidade RG. n.º 2.513.655-SSP/PE, e C.P.F. n.º 194.894.634-34, residente e domiciliada na Rua Baltazar Passos n.º 611 - Aptº 206 , no bairro da Boa Viagem, na cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, CEP 51.130-290 e **FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Recife - Pe. A 12/09/1989, portador da carteira de identidade n.º RG 7.514.423 SDS/PE e CPF n.º 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva n.º 206 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco, CEP 54.400-400, UNICOS sócios da "EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-EPP", estabelecida na Rua Dr. Fábio Maranhão n.º 500 - A , Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54325-550, com CNPJ do (MF) sob o n.º 05.974.275/0001-40 e com seu Contrato Social arquivado na JUCEPE sob o n.º 2620.1429103 em 05.11.2003, RETIFICA o seguinte dado das alterações dos atos arquivados em 10/09/2009, 29/06/2010, 01/07/2014 e 07/01/2011 sob os n.ºs 20091387094, 20100864058, 20148767303 e 20110016319, respectivamente, conforme a seguir :

CLAUSULA PRIMEIRA - No ato arquivado retificar a Carteira de Identidade do sócio **FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**:

- 1- Onde se lê "Carteira de Identidade n.º RG 7.514.423"
- 2- Leia-se "Carteira de Identidade n.º RG 7.514.403"

Em decorrência da retificação, a qualificação do sócio **FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, fica com a seguinte redação:

"**FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Recife-Pe. A 12/09/1989, portador da carteira de identidade n.º RG 7.514.403 SDS/PE e CPF n.º 082.400.764-67, residente e domiciliado na Rua Pedro Antonio da Silva n.º 206 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes - Pernambuco - CEP 54.400-400".

CLAUSULA SEGUNDA - As Clausulas e condições estabelecidas não retificadas continuam em igual teor e forma.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam esta rerratificação, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de novembro de 2015

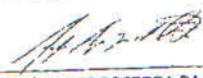
Doralice Torres de Lima

DORALICE TORRES DE LIMA

Filippe Joseph Silva

FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA

Valdeir Rangel Calafate
 Análise de Processos -
 Unidade de Análise de Processos
 Mat. 1107-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/11/2015
 SOB Nº: 20158153316
 Protocolo: 15/815331-6
 Empresa: 26 2 0142910 3
 EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA
 E INCENDIO LTDA-EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 01F1.F06F.A648.5210

Cetidão gerada em 11/9/2017 15:29:54

PROTOCOLO SIARCO 17/860796-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP
NIRE 26.2.0142910-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.09.25 15:27:05 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 11/9/2017 15:29:54

AUTENTICIDADE 01F1.F06F.A648.5210

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01F1F06FA6485210>

Recife, 11 de setembro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 879.434.254-72 - ROBERTA OLIVEIRA GONCALVE
Data - 25/09/2017 03:27:04
Código de Autenticação 01F1.F06F.A648.5210
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=01F1F06FA6485210>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0142910-3
Nº PROTOCOLO 17/860796-7 PROTOCOLADO 4/9/2017 11:53:38
Nº ARQUIVAMENTO 20178607967 ARQUIVADO 11/9/2017 15:29:54
EMPRESA EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP

CNPJ nº 05.974.275/0001-40

DORALICE TORRES DE LIMA nacionalidade brasileira, nascida em 25/07/1931, viúva, empresária, CPF nº 194.894.634-34, Carteira de Identidade nº 2513655, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Baltazar Passos, 611, APT 206, Boa Viagem, Recife, PE, CEP 51130-290, BRASIL.

FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA nacionalidade brasileira, nascido em 12/09/1989, solteiro, empresário, CPF nº 082.400.764-67, Carteira de Identidade nº 7514403, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio da Silva, 206, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400-400, BRASIL.

JOSE ANTONIO DE LIMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 21/01/1960, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 197.562.404-15, Carteira de Identidade nº 1884922, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio da Silva, 206, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400-400, BRASIL.

VERA LUCIA SILVA DE LIMA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 20/02/1963, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 415.233.934-91, Carteira de Identidade nº 2733509, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio da Silva, 206, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54400-400, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201429103, com sede Rua Doutor Fábio Maranhão, 500, A, Prazeres Jaboatão dos Guararapes, PE, CEP 54.325-550, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.974.275/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade a sócia **DORALICE TORRES DE LIMA**, detentor de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Retira-se da sociedade o sócio **FILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA**, detentor de 150 (cento e cinquenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, correspondendo a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Req: 81700000515333

Página 1



CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **DORALICE TORRES DE LIMA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **VERA LUCIA SILVA DE LIMA**, da seguinte forma: valor em moeda corrente legal do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **FHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$:150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **JOSE ANTONIO DE LIMA**, da seguinte forma: valor em moeda corrente legal do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão dos sócios, fica assim distribuído:

JOSE ANTONIO DE LIMA, com 150(cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

VERA LUCIA SILVA DE LIMA, com 150(cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio **JOSE ANTONIO DE LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **JABOATAO DOS GUARARAPES**.

Req: 81700000515333

Página 2



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JABOATAO DOS GUARARAPES, 16 de agosto de 2017.

Doralice Torres de Lima
DORALICE TORRES DE LIMA
CPF: 194.894.634-34

Philippe Joseph Silva e Lima
PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA
CPF: 082.400.764-67

Jose Antonio de Lima
JOSE ANTONIO DE LIMA
CPF: 197.562.404-15

Vera Lucia Silva de Lima
VERA LUCIA SILVA DE LIMA
CPF: 415.233.934-91



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, nº 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065. Fone: (81) 3461-1048

Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de DORALICE TORRES DE LIMA, PHILIPPE JOSEPH SILVA E LIMA
Jaboatão, 30/08/2017 11:03:33 Em test. da verdade. Dou fé.
JOSE DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o selo 0077180.FEC08201709.00159 e 0077180.EKS08201709.00160
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 6,60 TSMR: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório de Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
Prazeres
PE



CARTÓRIO PORTA LARGA
REGISTRO CIVIL 2º DISTRITO

Rua Professor Paes Leme, nº 54, Prazeres
Jaboatão dos Guararapes-PE
CEP: 54335-065. Fone: (81) 3461-1048

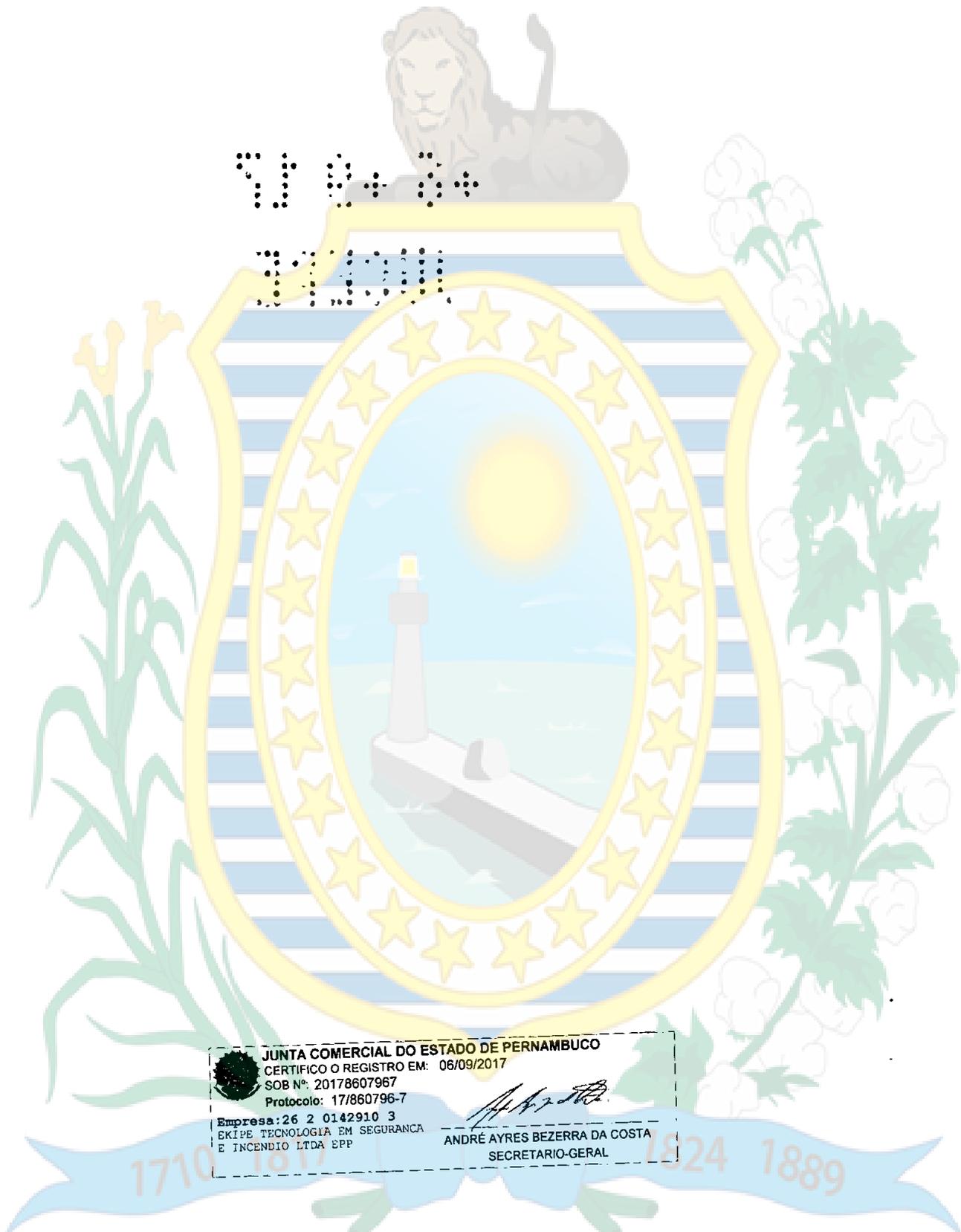
Reconheço a(s) firma(s) por Semelhança de JOSE ANTONIO DE LIMA, VERA LUCIA SILVA DE LIMA
Jaboatão, 30/08/2017 11:04:25 Em test. da verdade. Dou fé.
JOSE DORGIVAL BEZERRA CAVALCANTI (Substituto)
Válido somente com o selo 0077180.TZM08201709.00161 e 0077180.RLZ08201709.00162
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital
Emol.: R\$ 6,60 TSMR: R\$ 2,72 Total: R\$ 9,32
Consulte a Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Cartório de Registro Civil
2º Distrito de Jaboatão
Prazeres
PE

Req: 81700000515333

Página 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/09/2017
 SOB Nº: 20178607967
 Protocolo: 17/860796-7

André Ayres Bezerra da Costa
 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

Empresa: 26 2 0142910 3
 EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA
 E INCENDIO LTDA EPP

1710 1810

1824 1889



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1108002794

THOMAS GREGG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1108002794

NOME: JOSE ANTONIO DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1884922 SSP PE

CPF: 197.562.404-15 DATA NASCIMENTO: 21/01/1960

FILIAÇÃO: JOAO BENEDITO DE LIMA
 DORALICE TORRES DE LIMA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01477038409 VALIDADE: 16/11/2020 1ª HABILITAÇÃO: 13/05/1983

OBSERVAÇÕES: sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE DATA EMISSÃO: 19/11/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 26588954774
 PE067469264

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82330612171024380921-1; Data: 06/12/2017 10:26:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC65199-QUCT;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 VERA LUCIA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 2733509 SSP PE

CPF
 415.233.934-91

DATA NASCIMENTO
 20/02/1963

FILIAÇÃO
 BENICIO LUIZ DA SILVA
 MARIA DAS DORES DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 01723910352

VALIDADE
 18/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
 17/12/1996

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR
 Vera Lucia Silva de Lima

LOCAL
 JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

DATA EMISSÃO
 18/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
 96867651066
 PE072349417

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1224046203

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1224046203

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 82330612171024380921-2; Data: 06/12/2017 10:26:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGC65198-K776;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 10:32:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2018 10:27:04 (hora local)**.

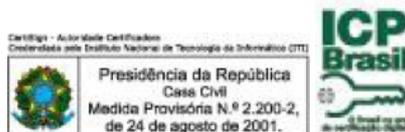
¹**Código de Autenticação Digital:** 82330612171024380921-1 a 82330612171024380921-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd38ef6975a0737c41c56c83b92409bc84bb6af2c9703f203a2794be03d443af2e3a4297bcd3e2f7c38e78627c85eee291f





CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1214.E06F.66AE.0211
Certidão gerada em 18/10/2017 às 15:40:00
PROTOCOLO SIARCO 17/827406-2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 26.2.0142910-3	CNPJ 05.974.275/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/11/2003	Data de Início de Atividade 15/10/2003
---	----------------------------	--	---

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOUTOR FABIO MARANHAO, 500, A, PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES, PE, 54.325-550

Objeto Social

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Capital: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
JOSE ANTONIO DE LIMA 197.562.404-15	150.000,00	ADMINISTRADOR	SIM	
VERA LUCIA SILVA DE LIMA 415.233.934-91	150.000,00	SOCIO	Não	

Último Arquivamento	Situação:
Data: 06/09/2017	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento(s):	SEM STATUS
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Recife, 20 de outubro de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Assinatura inválida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
CNPJ: 05.974.275/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:13 do dia 31/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2019.

Código de controle da certidão: **AB00.DE36.3873.AFAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05974275/0001-40
Razão Social: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
Endereço: R DOUTOR FABIO MARANHÃO 500 A / GUARARAPES / JABOATAO DOS GUARARAPES / PE / 54325-550

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2018 a 02/11/2018

Certificação Número: 2018100403363450471616

Informação obtida em 11/10/2018, às 11:05:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.974.275/0001-40

Certidão nº: 150752311/2018

Expedição: 24/05/2018, às 13:15:03

Validade: 19/11/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.974.275/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão: 2018.000009089085-37****Data de Emissão: 08/08/2018****DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA****Endereço: RUA DOUTOR FABIO MARANHAO N. 500, A, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES - PE, CEP: 54000000****CNPJ: 05.974.275/0001-40**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/11/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes
SEFAZ - Secretaria Executiva da Receita
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Número 023.295

Em cumprimento ao despacho exarado na petição nº 20180176883, e de acordo com a legislação em vigor, certifico para os devidos fins que, dos lançamentos existentes, o contribuinte de que trata a presente certidão está REGULAR com suas obrigações tributárias, junto a esta Fazenda Municipal.

Tipo do Tributo	MERCANTIS, IMOBILIÁRIOS E OUTROS CRÉDITOS		
Inscrição Mercantil	943.649-9		
Sequencial Imobiliário	14965895		
Denominação	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA- EPP		
Nome de Fantasia	EXBRAS EXTINTORES		
CNPJ/CPF	05.974.275/0001-40		
Logradouro	RUA DOUTOR FABIO MARANHAO	500	LJ A
Bairro/Distrito	GUARARAPES		
Cidade/Estado	JABOATÃO DOS GUARARAPES / PE		
Atividade Principal	-COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESP		
Cadastrado desde	12/2003		
Regime do ISS	3 - HOMOLOGADO		
Situação	ATIVO		
Observações:	Parcelamento Simples Nacional.		

*****CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS.*****

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes se reserva o direito de cobrar quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente, relativas aos tributos a que se refere a presente certidão.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de SETEMBRO de 2018.

Código de Validação

FAPH42317



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/09/2018 08h32min

Data de Validade: 17/10/2018

Nº da Certidão: 226416/2018

Nº da Autenticidade: S4.2N.ZX.QB.HN

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA

CNPJ: 05.974.275/0001-40

Inscrição Estadual: 030735564

Endereço Residencial: RUA DOUTOR FABIO MARANHÃO, 500 Compl: A

Bairro: PRAZERES

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 17/09/2018 08h34min

Data de Validade: 17/10/2018

Nº da Certidão: 226418/2018

Nº da Autenticidade: 4J.OR.IY.YH.VX

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA

CNPJ: 05.974.275/0001-40

Inscrição Estadual: 030735564

Endereço Residencial: RUA DOUTOR FABIO MARANHÃO, 500 Compl: A

Bairro: PRAZERES

Cidade: Jaboatão dos Guararapes/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Comarca de Jaboatão dos Guararapes-PE
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
BR - 101 - Sul, Km 80, 8º Prédio
CEP: 54.345-160 Tel.: (81) 3182-6800
Ramais: 6927/6929

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA
CARTÓRIO ÚNICO DISTRIBUIDOR
COMARCA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

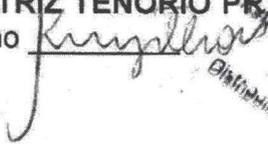
CERTIDÃO Nº 898/2018

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido por pessoa interessada e para os fins a que esta se destina que dando busca no sistema **JUDWIN** de informatização desta Comarca no período de **cinco (05) anos** até a presente data verifiquei **NÃO CONSTAR** o registro de **FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, neste município.

Contra: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 05.974.275/0001-40 ;

Certifico ainda que as informações contidas nesta certidão não abrangem o sistema Pje implantado nas varas cíveis desta Comarca em 01/08/2014.

O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, aos **nove (09) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018)**. Eu, Elza Alves dos Anjos, Técnico Judiciário, procedi com as buscas e digitei. Eu, **KENIA BEATRIZ TENÓRIO PRYSTON BAIA**, Mat. nº 176.633-3, Distribuidora Judicial, assino


Kenia Beatriz Tenório Prysthon Baia
Técnico Judiciário
Mat. nº 176.633-3
Distribuidora Judicial, E. 176.633-3

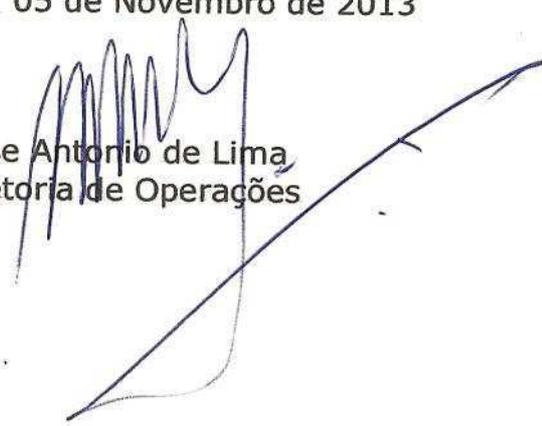
D L A – COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA DE SEGURANÇA LTDA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA**, estabelecida na Rua Dr. Fábio Maranhão, nº 500 Prazeres – Jaboatão dos Guararapes-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.275/0001-40, que é o nosso fornecedor de Equipamentos de Prevenção e Combate a Incêndio, prestando serviços de manutenção e recarga em extintores na nossa empresa, como também fornecendo materiais de combate a incêndio. Informamos também que de acordo com os parâmetros técnicos exigidos e no prazo acertado, não existindo em nosso registro até a presente data nada que desabone sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas. Abaixo relacionamos o último pedido nos atendido, conforme NF 13918, datada de 10/07/1013.

- 4.00o - Pó Químico (Kgs.)
- 2.350 - Co2 (Kgs)
- 420 - Extintores de Co2 de 08Kgs.
- 1.150 - Exxtintores de Água de 10Lts.
- 850 - Extintores de Pó de 08Kgs.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de Novembro de 2013


Jose Antonio de Lima
Diretoria de Operações

Estrada da Batalha , 810 - Prazeres -
Jaboatão dos Guararapes PE - 54.315-010



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2017 10:38:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 863669

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2018 10:27:04 (hora local)**.

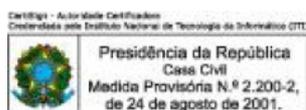
¹**Código de Autenticação Digital:** 82330612171024390258-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd622193f95c9efd0db5bca9d5378cd33fb8f6bfc250af45614a9d0f1c6983ebb6af2c9703f203a2794be03d443af2e31b5dea52267935a6302fe21d94daa29f





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 6ª REGIÃO
Secretaria de Segurança, Transporte e Telefonia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Recife, 17 de janeiro de 2014

Atestamos para os devidos fins que a empresa EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA (EXBRAS), inscrita no CNPJ sob o número 05.974.275/0001-40 e que atualmente é a responsável pela manutenção de nossos extintores de incêndio e fornecimento de materiais de prevenção e combate a incêndio não apresentou, até o presente momento, nenhum tipo de conduta que desabone sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Abaixo segue tabela informando os serviços prestados e os materiais fornecidos até o momento:

1. MATERIAIS

PRODUTO	QUANTIDADE
Suporte de parede	30
Placas SAÍDE DE EMERGÊNCIA	80
Placas indicativas de extintores	30
Suporte de piso	50
Fita adesiva	30
Cones sinalizadores	20
Extintor de Pó Químico Seco – 6kg	10
Extintor de Co2 – 6kg	30
Extintor de água pressurizada – 10lt	10

2. SERVIÇOS

SERVIÇO	QUANTIDADE
Recarga de extintores	231
Pintura de extintores	108
Teste Hidrostático	10

Everson Lemos de Araújo
Diretor de Segurança, Transportes
e telefonia

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2017 13:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 865387

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/12/2018 13:52:13 (hora local)**.

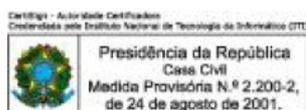
¹**Código de Autenticação Digital:** 82330812171350050340-1

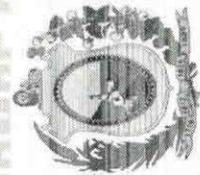
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f94d4a3dc13ebb757553840bea283018d542727fb7a774c1291a41b8592af6db6af2c9703f203a2794be03d44
3af2e3585f52647962bf0a5e3577a2c797bc30





**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS/RMR**

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO E CREDENCIAMENTO

Nº 027/2018

VÁLIDO ATÉ 13 DE JULHO DE 2019

Certifico que a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA-EPP**, CNPJ: **05.974.275/0001-40**, estabelecida à **RUA DR. FÁBIO MARANHÃO, Nº 500-A, Bairro: PRAZERES, CIDADE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE**, encontra-se cadastrada e credenciada junto ao **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**, estando a mesma de acordo com o que prescreve o Art. 307, do Decreto Estadual nº 19.644, de 13 de março de 1997, publicado no D.O.E. de 13 de março de 1997, habilitada para **COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS OU SISTEMAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, INSPEÇÃO OU VISTORIAS (EXTINTORES)**.

FRANCISCO A. MELO S. DANTAS – Ten Cel QOC/BM

Comandante Interino do CAT/RMR

Adriano Carneiro de Farias

Mej. QOC/BM
Mat. nº 940200-4

Recife - PE, 18 de JULHO de 2018

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 08.970-0
Av. Profa. Gláucia Passos, 116 - Bairro dos Estados - Jaboatão - PE 55040-00 - www.azevedobastos.com.br - Tel. (081) 3341-5441 - Fax: (081) 3341-5441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 823333107180839440609-1; Data: 31/07/2018 08:42:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE42576-LR9H;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2018 08:43:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANCA E INCENDIO LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041502

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2019 08:42:12 (hora local)**.

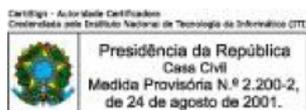
¹**Código de Autenticação Digital:** 82333107180839440609-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b2bae7e81729e0e5b4f517e2e1126d53e9b6af2c9703f203a2794be03d443af2e3e10999baf3f1703e2c8c7eb2afc2cc2d





AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09h30min

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.**, sediada a **Rua Dr. Fábio Maranhão nº 500 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE**, CNPJ nº **05.974.275/0001-40**, Declara sob as penas da lei, que está enquadrada como MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do §4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de Outubro de 2018.

EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
Marcos Antony Mendes
RG nº 7.042.946 SDS/PE
CPF nº 014.423.064-08



AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09h30min

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93,
ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.

A Empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.**, sediada a **Rua Dr. Fábio Maranhão nº 500 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE**, CNPJ nº **05.974.275/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Marcos Antony Mendes**, portador da Carteira de Identidade nº. **7.042.946 SDS/PE** e do CPF nº **014.423.064-08**, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório e que se encontra ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “X”, conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos.
 emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de Outubro de 2018.



EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
Marcos Antony Mendes
RG nº 7.042.946 SDS/PE
CPF nº 014.423.064-08



TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

AO

**PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09h30min**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

Marcos Antony Mendes, como representante devidamente constituído de **Ekiye Tecnologia em segurança e incêndio LTDA**, doravante denominado representante legal, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente **Ekiye Tecnologia em segurança e incêndio LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, Pregão eletrônico nº 047/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, Pregão eletrônico nº 047/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, Pregão eletrônico nº 047/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a/ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, Pregão eletrônico nº 047/2018, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas, Pregão eletrônico nº 047/2018 antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de Outubro de 2018.



EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
Marcos Antony Mendes
RG nº 7.042.946 SDS/PE
CPF nº 014.423.064-08



TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2018
ABERTURA: 11/10/2018 ÀS 09h30min

DECLARAÇÃO

A Empresa **EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.**, sediada a **Rua Dr. Fábio Maranhão nº 500 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE**, CNPJ nº **05.974.275/0001-40**, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ número 7, de 18 de outubro de 2005, tampouco nos impedimentos previstos pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016 do CNJ.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 11 de Outubro de 2018.



EKIPE TEC. EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA
Marcos Antony Mendes
RG nº 7.042.946 SDS/PE
CPF nº 014.423.064-08



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.
CNPJ	05.974.275/0001-40
Endereço	RUA DR. FÁBIO MARANHÃO, Nº 500, PRAZERES
CEP	54.325-550
Fones:	81 3092-7000
Fax	81 3092-7000
E-mail	licitacoes@exbras.com.br
Site internet	www.exbras.com.br

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Marcos Antony Mendes
Cargo	Assist. Administrativo
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Casado
Profissão	Assist. Administrativo
Endereço	Rua Jardim Vinte e Quatro de Maio, 210 - Piedade
CEP	54.410-085
Fone	81 3092-7000
Fax	81 3092-7000
E-mail	licitacoes@exbras.com.br
Cart. de Identidade	7.042.946
Orgão Expedidor	SDS/PE
CPF	014.423.064-08

Dados Bancários da Empresa

Banco	ITAÚ
Agência	0773
Conta	52962-3

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Marcos Antony Mendes
Cargo	Assist. Administrativo
Endereço	Rua Dr. Fábio Maranhão, 500 - Prazeres
CEP	54.325-550
Fone	81 3092-7000
Fax	81 3092-7000
E-mail	licitacoes@exbras.com.br